

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P326651/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24003 - SEFIN. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, com código de barras e QRCode Pix. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD24001 - SEFIN. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 90.400.888/0001-42. VALOR GLOBAL: R\$ 138.871,89 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122. 0500.2437.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 24/07/2024. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P328144/2024. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24004 - SEFIN. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, com código de barras e QRCode Pix. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD24001 - SEFIN. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.360.305/0001-04. VALOR GLOBAL: R\$ 245.355,51 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.0500.2437.33903900. 1500000000. Sobral - CE, 24/07/2024. FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS EM EXERCÍCIO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024 - SEFIN - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P326651/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal das Finanças. CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 90.400.888/0001-42. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, com código de barras e QRCode Pix. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24003 - SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD24001 - SEFIN. VALOR GLOBAL: R\$ 138.871,89 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122. 0500.2437.33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 24/07/2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS EM EXERCÍCIO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. JOÃO VICTOR MENDES. LARISSA ARRUDA VIANA - GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2024 - SEFIN - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P328144/2024. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal das Finanças. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 00.360.305/0001-04. OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em padrão FEBRABAN, com código de barras e QRCode Pix. MODALIDADE: Inexigibilidade Nº IN24004 - SEFIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações e o Credenciamento Nº CD24001 - SEFIN. VALOR GLOBAL: R\$ 245.355,51 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.04.122.0500.2437.33903900. 1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 25/07/2024. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: FRANCISCO CÉLIO SOARES DE VASCONCELOS JÚNIOR - SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS FINANÇAS EM EXERCÍCIO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO ALEX ALVES SILVA. LARISSA ARRUDA VIANA - GERENTE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS - COORDENADORIA JURÍDICA DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP23013 - SME - O Secretário da Educação-SME, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços nº TP23013-SME, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE (ESCOLA EMÍLIO SENDIM E MARIA DIAS IBIAPINA). Afigura-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da empresa R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.159.524/0001-89, estabelecida à Rua Conselheiro José Júlio nº 617, Anexo 06, Centro, Sobral/Ce, com o LOTE 01 e valor global de R\$ 945.422,71 (Novecentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), e com o LOTE 02 e valor global de R\$ 655.698,52 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo o valor global dos lotes 01 e 02 de R\$ 1.601.121,23 (Um milhão, seiscentos e um mil, cento e vinte e um reais e vinte e três centavos). Secretaria da Educação - SME, em Sobral, 25 de julho de 2024. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0762/2021 - SME - PROCESSO Nº P325050/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 1858, de 16 de Julho de 2024, pag. 07. ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 17 de Julho de 2024. LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 15 de Julho de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - CONTRATANTE.

PORTARIA Nº 460/2024 - SME - RECONHECE A DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1.607, de 02 de Fevereiro de 2017, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos Municípios; CONSIDERANDO o processo administrativo nº P240484/2023, cuja documentação justifica o pagamento de valor a título de indenização à empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, em virtude de valores devidos quando do encerramento do Contrato nº 0380/2019 - SME; CONSIDERANDO a Portaria nº 060/2023 - SME, a qual reconhece a dívida da empresa credora, e a necessidade de nova publicação, em razão dos fatos narrados no Processo nº P240484/2023, que justificam o desarquivamento do procedimento administrativo. RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a dívida no valor de R\$ 293.336,90 (duzentos e noventa e três mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa centavos), referente a 17º, 20º e 22º medição do Contrato nº 0380/2019 - SME, não pagos durante a vigência contratual, em favor da empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.585.979/0001-02. Art. 2º O pagamento da dívida ora reconhecida terá o seu pagamento efetuado de forma integral. Art. 3º As despesas decorrentes do pagamento da dívida ora reconhecida nesta Portaria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 06.01. 12.361.0485.1.465.0000. 4.4.90.93.00. 1.570.0000.00. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação.

PORTARIA Nº 430/2024 - SME - ALTERA A PORTARIA Nº 357/2024 - SME PARA SUBSTITUIR O FISCAL DO CONTRATO Nº 006/24 - SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL (SME), no uso das suas atribuições legais,